



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 24 / 05 / 2023

*ABNER DOS SANTOS*

Assinatura

**PLL N° 061/2022**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 31/08/2022

Norma:

**LEI N° 6.542/2023**

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da Rua Eurico Fernandes.

Autoria:

Vereador Luís Flávio (Flavinho).

Distribuído em:

31/08/2022

Para as Comissões:

01 e 03

Prazo das Comissões:

26/09/2022

Prazo fatal:

Turnos de votação:

01 (um)

Observações:

- maioria simples para aprovação.

Anotações:

01/09/2022 - Parecer jurídico: pelo prosseguimento (29)

01/09/2022 - Parecer jurídico distribuído.

08/09/2022 - Parecer C1 e C3 rel. projeto: prosseguimento (33)

19/05/2023 - Incluído na O.D. da 17ª S.O. de 24/05/23 (35)

24/05/2023 - Projeto aprovado por aclamação (36)

061



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre a denominação da Rua Eurico Fernandes*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Eurico Fernandes a atual Rua Vinte e Três, localizada no bairro Parque Imperial, identificada pelo código 15126.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de agosto de 2022.

  
**LUÍS FLÁVIO DIAS**  
Vereador - PT

**AUTOR: Vereador Luís Flávio Dias - PT**





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## JUSTIFICATIVA

**EURICO FERNANDES** nasceu em 18 de junho de 1947, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo. Filho caçula de Marcolina Maria de Jesus, não conheceu o pai.

Morou com sua mãe e irmãos Geraldo, João, Luís, Luísa e Genésio por pouco tempo, pois com aproximadamente 5 meses de vida sua mãe Marcolina o entregou a uma família desconhecida, a qual o abandonou às margens do Rio Paraíba do Sul.

Pessoas que passavam pelo local encontraram Eurico com o corpinho cheio de formigas; como a cidade era pequena, eles reconheceram o bebê e o devolveram à Dona Marcolina, que sofria com dependência de álcool, doença do alcoolismo.

Não demorou muito para que Dona Marcolina fizesse uma outra tentativa de abandono, porém dessa vez, decidiu separar os irmãos, entregou seus filhos para famílias diferentes.

Eurico, com apenas 7 meses de idade passou a receber cuidados da Senhora Beatriz, que juntamente com seus filhos, principalmente sua filha Sebastiana Motta, ofereceram um verdadeiro lar ao bebê, que em tão pouco tempo de vida já havia passado por experiências ruins de maus tratos e falta de afeto.

Dona Sebastiana Motta teve um papel fundamental e importante na vida de Eurico Fernandes. Ela ocupou o lugar de mãe, porque se apegou muito a ele desde o momento que chegou em sua casa.

Sua infância foi feliz, divertiu-se muito com seus outros irmãos do coração: Euclides, Gumercindo, Geraldo e Leal.

Com apenas 12 anos e pouco estudo, Eurico foi para a cidade de São Paulo, com o objetivo de prover o seu próprio sustento.

Em São Paulo, morou no porão de um casarão abandonado, fazia entregas de roupas para uma tinturaria, além de encarar outros ofícios como vender galinhas no mercadão, carregar sacolas, enfim, estava sempre pronto para realizar qualquer serviço que contribuísse para sua sobrevivência.

Mesmo morando na Capital, Eurico mantinha vínculo com sua mãe do coração Sebastiana Motta, que se casou com Francisco Faria, conhecido como Seu Chico.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Sempre que se encontrava em dificuldades de se sustentar, Eurico retornava para Jacareí e se refugiava nesse lar que o acolheu desde bebê.

No final de 1963, com apenas 16 anos, trabalhou na pintura do prédio da empresa JACAR, concessionária Wolkswagem, que iniciou suas atividades em Jacareí no início de 1964. Nesse período, conheceu o proprietário da referida empresa, que decidiu contratá-lo, pois encantou-se com a dedicação, responsabilidade, compromisso e bom humor de Eurico.

No dia 02 de janeiro de 1964, Eurico conquistou seu tão sonhado emprego de carteira assinada, iniciou como balconista da seção de peças, realizou alguns cursos promovidos pela própria empresa e, em pouco tempo, passou a exercer o cargo de Mecânico de Autos na JACAR S/A Comércio de Veículos.

Ainda em 1964, conheceu a jovem Maria do Carmo de Albuquerque. Começaram a namorar no dia 04 de abril deste mesmo ano e quatro anos depois, precisamente no dia 25 de maio de 1968, casaram-se no Santuário Nacional de Aparecida.

Aos 18 de março de 1969, nasceu a primeira filha de Eurico e Maria do Carmo que recebeu o nome de Elaine. Um ano e onze meses depois chegou Eloisa, segunda filha nascida em 15 de fevereiro de 1971.

No ano de 1972, Eurico começou a trabalhar na GM - General Motors do Brasil, em São José dos Campos, empresa em que atuou durante 20 anos, iniciando como Inspetor de Qualidade até ser promovido para Supervisor de Produção.

No dia 16 de setembro de 1974 nasceu Elizângela, terceira filha do casal. Vale lembrar que Eurico alimentava o grande sonho de ter um filho, para que pudesse colocar o seu próprio nome e fazer com que o sobrenome Fernandes repassasse de geração em geração.

Eurico nunca mediu esforços para prover o bem-estar de sua família, parentes e amigos. Estava sempre pronto a servir e o fazia com carinho.

No final dos anos setenta, participou de grupo de casais católicos, manteve-se bem atuante e contribuiu muito como membro da Pastoral da Família na igreja Santa Cecília.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Aos 26 dias do mês de dezembro de 1981, nasceu o quarto filho do casal e desta vez veio ao mundo o tão sonhado menino que recebeu o nome de Eurico Fernandes Junior.

Além da esposa Maria do Carmo Fernandes e dos filhos Elaine, Eloisa, Elizângela e Eurico Junior; Senhora Beatriz, Dona Sebastiana Motta, Seu Chico e outros parentes já citados, destacamos a importância de outras pessoas na vida de Eurico, como toda família da esposa descendentes da família Pires de Albuquerque; seus irmãos do coração Lúcia Helena, Fernando e Rose; Dona Sebastiana Camilo (conhecida como Tianinha) e José Carlos (conhecido como Zé Gato). Não podemos esquecer da grande quantidade de amigos e amigas, que fizeram parte da sua vida social, política e profissional.

Tudo transcorria muito bem na Família Fernandes, até que no ano de 1988, Eurico passou a sentir dores no joelho, submeteu-se a uma cirurgia e para a surpresa de todos, foi diagnosticado com sinovite crônica com ulceração, que é a inflamação de um tecido que reveste a parte interna das articulações, levando ao surgimento de dores, inchaços e dificuldade de movimentação da região afetada.

Iniciou-se uma fase muito difícil na vida de Eurico, medicações, fisioterapias, cirurgias, porém sem muito sucesso, até que a equipe médica informou que o caso era irreversível. Eurico, aos 41 anos de idade, estava com o movimento do joelho totalmente comprometido.

Mesmo com dificuldade de locomoção, ele não deixou afetar-se, mantinha seu bom humor e seu sorriso no rosto, alegrando sempre os locais por onde passava.

Permaneceu na General Motors do Brasil até o ano de 1992, depois dedicou-se ao serviço autônomo como motorista de fretamento, até que no ano de 2001, devido ao avanço da doença, sua CNH não foi mais renovada porque já necessitava de uma bengala para sua própria locomoção. Era um excelente motorista e gostava muito de dirigir, mas estava impedido pelo avanço da doença.

Eurico Fernandes aposentou-se por tempo de serviço e passou a dedicar-se com mais intensidade a família e aos trabalhos voluntários em prol da comunidade, além de ter mais tempo para acompanhar e assistir aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol e do time do coração, São Paulo Futebol Clube.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Foi sempre um bom leitor, apreciava jornais, documentários, livros, revistas, tinha boa memória, facilidade de interpretação e escrita. Destacava-se pela sua oralidade e inteligência.

Por essas virtudes e vitalidade, teve papel importante na vida social e política da cidade, colaborando nas campanhas eleitorais e funcionamento do Partido dos Trabalhadores, partido que foi filiado durante muitos anos em Jacareí.

No ano 2000, passou a praticar ações voluntárias com mais intensidade, integrou o Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, logo já estava fazendo parte do Conselho Estadual de Saúde. Dedicou-se tanto como cidadão em defesa da comunidade, que atuou como delegado em algumas Conferências realizadas em Brasília. No final deste texto, encontra-se a relação dos trabalhos voluntários praticados por ele.

No período de 2003 a 2009, exerceu as funções de Assistente Técnico e Assessor Comunitário da Secretaria Municipal de Saúde. Destacava-se nos trabalhos da Prefeitura de Jacareí, principalmente nos projetos Orçamento Participativo e Bairro em Ação, além do atendimento sempre atencioso e prestativo aos munícipes na sala de atendimento à comunidade no térreo do Paço Municipal.

Orgulhava-se por conhecer leis, principalmente as voltadas às pessoas com deficiência. Algumas sabia de memória, discursava sobre as mesmas com propriedade, era respeitado e muito querido por seus pares.

Vale lembrar que, em 2005, teve a honra de entregar nas mãos do Prefeito de Jacareí, Marco Aurélio de Souza, o documento final da Primeira Conferência Municipal das Pessoas com Deficiência.

Em 19 de maio de 2011, recebeu da Câmara Municipal de Jacareí o Diploma de Honra ao Mérito em reconhecimento aos Relevantes Serviços Prestados à Comunidade Jacareense.

Eurico dedicou-se a ações voluntárias até o ano de 2014, período em que sua deficiência começou a agravar-se, ou seja, a dificuldade de locomoção aumentou muito, além do par de bengalas, tornou-se necessário o uso da cadeira de rodas em diversas situações.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉI SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Avô de 8 netos: Ingrid, Tiago, Jonas, Gleuber, Murilo, Ilberd, Felipe e Helena dedicava-se a acompanhar as conquistas dos mais velhos por redes sociais, auxiliava os mais novos em tarefas escolares e nos finais de semana curtia a caçulinha Helena, já que a mesma só tinha meses de idade.

Em 18 de junho de 2014 sentiu-se honrado ao tornar-se bisavô e para sua alegria, seu primeiro bisneto Samuel, veio ao mundo no dia do seu aniversário de 67 anos.

No mês de setembro de 2014 suas pernas incharam muito, começaram a verter água, os médicos não sabiam a causa desse acontecimento, realizou diversos exames que não acusaram nada.

Contudo Eurico nunca perdeu seu bom humor, mantinha um largo sorriso no rosto, fazia piadas a respeito de si mesmo, participava de festas e eventos. Sua companhia era muito agradável, amava a vida, buscava ser feliz e fazer os outros felizes.

No dia 03 de agosto de 2016, Eurico apresentou febre. Ele e sua esposa, Maria do Carmo, passaram a madrugada do dia 04 de agosto em claro, pois Eurico não estava bem. Conversaram sobre diversos assuntos, lembraram acontecimentos do passado, trocaram sorrisos e carinhos em sua casa na Rua João Feliciano, Jardim Bela Vista, morro que frequentou e morou por longos anos de sua vida de solteiro e casado.

Ao amanhecer o dia, Eurico teve febre novamente, perdeu a força no pescoço, foi necessário chamar o SAMU para levá-lo imediatamente a Santa Casa de Jacaréi para internação na UTI.

No dia 05 de agosto de 2016, às 8h20, Eurico Fernandes, aos 69 anos de idade, faleceu apresentando como causa morte choque séptico e insuficiência respiratória aguda.

**EURICO FERNANDES** deixou muitas saudades e um legado de superação, alegria, conhecimento, dedicação e amor. Ele sempre será lembrado pela bondade, força de vontade de vencer e alegria em viver a vida.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## AÇÕES VOLUNTÁRIAS DO HOMENAGEADO – Período 2000 / 2014

- Conselho Municipal de Saúde - Conselheiro
- Conselho Estadual de Saúde - Conselheiro
- Delegado na 11ª Conferência Nacional de Saúde em Brasília
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - Conselheiro
- Conselho Municipal do Idoso - Conselheiro
- Delegado na 2ª Conferência Nacional do Idoso em Brasília
- Membro do Setorial Nacional de Saúde do Partido dos Trabalhadores
- Membro do Movimento Popular de Saúde de Jacareí
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - Conselheiro
- Conselho Municipal Anti Drogas - Conselheiro
- Delegado na 2ª Conferência da Pessoa com Deficiência
- Membro da Plenária Estadual de Entidades e Movimentos Populares de Saúde do Estado de São Paulo
- Comissão Técnica de Orçamento Finanças e Prestação de Contas do Conselho Estadual de Saúde – Convidado Permanente
- Comissão Técnica de Políticas de Saúde do Conselho Estadual de Saúde - Convidado Permanente
- Grupo de Trabalho Sobre Órtese e Prótese - Convidado Permanente
- Delegado na 14ª Conferência Nacional de Saúde em Brasília
- Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência - Conselheiro

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de agosto de 2022.

**LUÍS FLÁVIO DIAS**  
Vereador – PT



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NAT: FMS COMARCA DE JACARÉ - SP  
Av. Cap. Joaquim Pinheiro, 79-110  
Centro - Jacaré - Tel. (11) 3333-7666  
AUTENTICO a apresenta como verdadeira  
forma original e não autorizada  
de que dela se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Jacaré, 27 SET. 2016

Cícero Aparecida Izidio Lima  
Escritorile Autorizada

Valor cobrado por este serviço  
Valor recebido por este R\$ 9,14

### CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome:

EURICO FERNANDES

Matrícula:

115451 01 55 2016 4 00121 049 0043527 45

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado Civil e Idade casado, sessenta e nove anos
-------------------	---------------	--

Naturalidade Jacaré, Estado de São Paulo	Documento de identificação CPF/319.334.918-68 RG/5779596-4/SSP-SP	Eleitor Sim
---	---	----------------

Residência e filiação  
Rua João Feliciano, 103, Jardim Bela Vista, CEP 12309-230, em Jacaré-SP. Filho de  
MARCOLINA MARIA DE JESUS, falecida

Data e hora de falecimento Cinco de agosto de dois mil e dezesseis, às 08:20 horas.	Dia 05	Mês 08	Ano 2016
--	-----------	-----------	-------------

Local de falecimento  
na Santa Casa de Misericórdia de Jacaré, Rua Antônio Afonso, 119, Jacaré, SP

Causa de morte  
choque séptico, insuficiência respiratória aguda

Sepultamento/cremação (Município e Cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal Jardim em Jacaré/SP	Declarante Elaine Fernandes Campos
--	---------------------------------------

Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(arão) o óbito  
Davi Oscar Cabral Paulauskas, CRM 121710

Observações/Averbações  
Deixou os filhos: Elaine, Eloisa, Elizangela e Eurico com 47, 45, 41 e 34 anos de idade. Era casado com Maria do Carmo Fernandes em Jacaré-SP aos 23/05/1968. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitor em Jacaré-SP.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Jacaré SP (CNS 115451)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Jacaré, 8 de agosto de 2016

Oficial de Registro Marcelo Salaroli de Oliveira  
Município de Jacaré - SP

*Ariana Vieira da Cruz Godoy*

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79  
Centro, Jacaré, SP, Cep 12327-160

Ariana Vieira da Cruz Godoy  
Escritorile Autorizada

cartorio@rcjacarei.org  
12-3952-4948

Isenta de Emolumentos - Primeira Via  
Ariana Vieira da Cruz Godoy

115451-AA 000064348

115451-553011-2016-08-16







**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Jacareí, 09 de agosto de 2022

Ofício nº 398/GAB/LF

Ao Senhor  
**Celso Florêncio de Souza**  
Secretário de Governo e Planejamento

Prezado Secretário

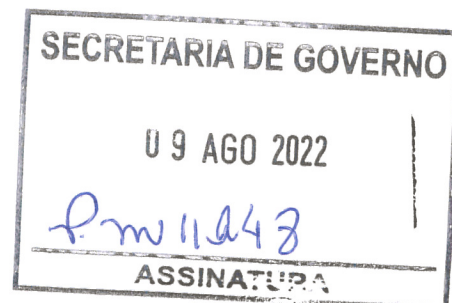
Solicito, por gentileza, informações se existe no Município alguma via ou próprio público em nome de **EURICO FERNANDES** e também o envio de listagem atualizada das vias sem denominação em Jacareí.

As informações solicitadas destinam-se a elaboração de projeto de lei nesta Casa Legislativa. Em anexo, Certidão de Óbito do homenageado.

Sem mais, agradeço e renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**LUÍS FLÁVIO DIAS**  
Vereador - PT





15 de agosto de 2022


15.08.22

Assessoria de Planejamento

Assessoria de Planejamento

à Diretoria de Controle e Cadastro

para análise



Antonio Roberto Martins  
Secretario Adjunto de Planejamento  
15.08.22

15.08.22

15.08.22

15.08.22





**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Governo e Planejamento



Ofício nº 175 /2022-SEGOVPLAN/DCC

Jacareí, 22 de agosto de 2022.

**A Vossa Excelência o Senhor**  
**Luís Flavio**  
**Vereador**  
**Praça dos Três Poderes nº 74, Centro**  
**Jacareí – São Paulo**

**Assunto: Resposta ao ofício nº 398/2022 – GAB/LF**

Em resposta ao ofício nº 398/2022 – GAB/LF, informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há registro de logradouro “EURICO FERNANDES”. Segue anexa a listagem das vias sem denominação.

Respeitosamente,

Arq. Mariana Tosato Machado  
Diretora de Controle e Cadastro

### RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

<b>Código</b>	<b>Logradouro Atual</b>	<b>Loteamento</b>	<b>Bairro</b>
15877	RUA CINCO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
03940	RUA DOIS	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
05980	RUA HUM	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
09595	EST MUNICIPAL	CHACARAS GUAREMA	SÃO SEBASTIÃO
03050	RUA CINCO	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
06030	RUA HUM	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
12030	RUA QUATRO	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
16237	RUA 01	INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE	ESPERANÇA
03930	RUA DOIS	ITAPOA	MANDI
05940	RUA HUM	ITAPOA	MANDI
14370	RUA TRÊS	ITAPOA	MANDI
11700	TRV PROJETADA DA RUA "C"	JARDIM BOA VISTA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
00039	RUA CINCO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00054	RUA DEZ	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00086	RUA DEZENOVE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00077	RUA DEZESSEIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00082	RUA DEZESSETE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00084	RUA DEZOITO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00033	RUA DOIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00058	RUA DOZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00052	RUA NOVE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00047	RUA OITO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00056	RUA ONZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00067	RUA QUATORZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00037	RUA QUATRO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00071	RUA QUINZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00041	RUA SEIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00088	RUA VINTE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO



### RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

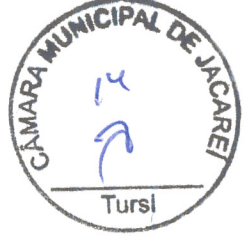
Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
00094	RUA VINTE E DOIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
03020	VIE CINCO	JARDIM COLINAS	CAMPO GRANDE
03760	VIE DEZESSEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
13610	VIE SEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
15655	RUA B	JARDIM NOVO AMANHECER	CORREGO SECO
03030	VIE CINCO	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO
03680	VIE DEZ	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO
12010	VIE QUATRO	JARDIM RIO PARAIBA	MATADOURO
13645	RUA SEIS	JARDIM SÃO GABRIEL	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
12026	RUA QUATRO A	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
13642	RUA SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
03021	VIE CINCO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
03901	VIE DOIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
09406	VIE HUM	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
12011	VIE QUATRO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
13644	VIE SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
14327	VIE TRÊS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
15805	RUA DOIS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15804	RUA HUM	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15806	RUA TRÊS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
01625	RUA DEZESSETE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
16161	AV. UM	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO
16166	VIE UM	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO
03755	RUA DEZESSEIS	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
12105	RUA QUINZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
14945	RUA VINTE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15126	RUA VINTE E TRES	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
01495	RUA QUATORZE	PARQUE MEIA LUA	MEIA LUA - DISTRITO
15853	RUA DOIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS





**RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Logradouro Atual</b>	<b>Loteamento</b>	<b>Bairro</b>
15862	RUA ONZE	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15851	AV. QUATRO	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15857	RUA SEIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15850	AV. TRÊS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
03660	VIE DEZ	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
03740	VIE DEZESSEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
03900	VIE DOIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
04120	VIE DOZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09405	VIE HUM	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09980	VIE NOVE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10100	VIE OITO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10270	VIE ONZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
02850	VIE QUATORZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
11980	VIE QUATRO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	CENTRO
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
15070	VIE VINTE E SEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
15100	VIE VINTE E TRÊS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
16168	RUA B	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15837	RUA HUM	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15840	RUA QUATRO	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
14585	RUA TRINTA E SEIS	PROLAR	PEDREGULHO
03940	RUA DOIS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
05980	RUA HUM	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
14330	RUA TRÊS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
15902	RUA ACESSO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15925	RUA RETORNO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15927	RUA RETORNO TRES	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA



## RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

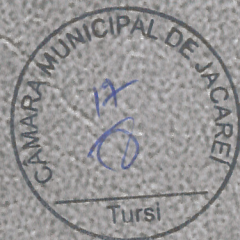
Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
00015	AV. A	VERANEIO IRAJA	MANDI
01730	AV. B	VERANEIO IRAJA	MANDI
02390	AV. C	VERANEIO IRAJA	MANDI
03080	RUA CINCO	VERANEIO IRAJA	MANDI
03450	AV. D	VERANEIO IRAJA	MANDI
05981	RUA HUM	VERANEIO IRAJA	MANDI
12020	RUA QUATRO	VERANEIO IRAJA	MANDI
13690	RUA SEIS	VERANEIO IRAJA	MANDI
13860	RUA SETE	VERANEIO IRAJA	MANDI
05880	VIE HUM	VILA SANTA MARIA	BAIRRO 000

**Total de Logradouros: 97**















E ainda há mais 18 surpresas.

Motor 1.500 de 52 HP.

Motor 1.500 de 52 HP e capacidade de carga de 1.500 kg.

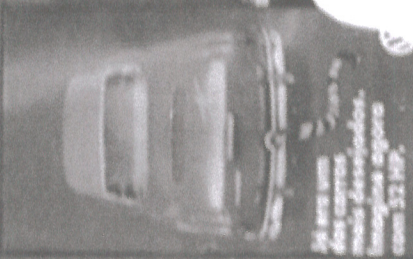
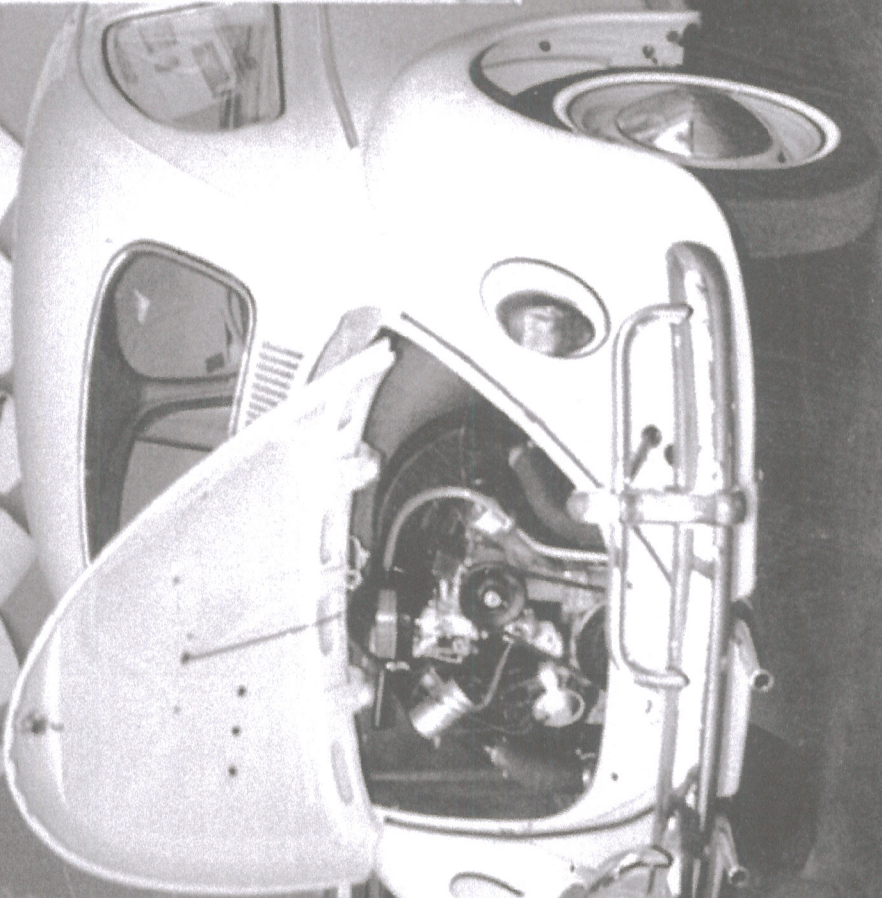
Motor 1.500 de 40 HP.

JACAR S.A.  
TABELA DE PREÇOS

SEDAN	1.300	6.800.00
HORRUM - CHIA	1.500	10.325.00
HONBI STANDARD	1.500	7.845.00
HONBI LUXO	1.500	8.828.00

FRETE E SEGURO A VEÍCULO

MOTOR DE REPOSIÇÃO À BASE DE TROCA 750.00



34 anos um dos carros mais vendidos. Imagine agora com 52 HP.







CĂMARA MUNICIPALĂ DE JACAREI  
20/8  
Tursi





























**CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
Brasília/DF - 23 a 26 de maio de 2006







Fotoideias 61

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARA  
Tursi



14ª Conferência Nacional de Saúde  
Brasília, DF - 30 de novembro e 01 de dezembro de 2011.







**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PLL nº 061/2022.

Autoria do projeto: Vereador Luís Flávio (Flavinho).

Assunto do projeto: Dispõe sobre a denominação da Rua "Eurico Fernandes".

**PARECER Nº 177.1.2022/SAJ/RRV**

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre a denominação da Rua "Eurico Fernandes". Possibilidade.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria do Vereador Flavinho, que visa denominar a RUA EURICO FERNANDES a atual Rua Vinte e Três, localizada no bairro Parque Imperial, identificada pelo código 15126.
2. A Justificativa de fls. 03/08 traz a biografia do homenageado.
3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. Primeiramente, destacamos que a matéria tratada está de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de assunto de interesse deste Município:

*Art. 30. Compete aos Municípios:  
I - legislar sobre assuntos de interesse local;*

2. Em âmbito Municipal, há expressa previsão legal - artigo 27, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município:





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha

308

Câmara Municipal  
de Jacareí

Artigo 27 – Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no inciso IV do artigo 28, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

*XVII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos;*  
(grifo nosso).

3. Cabe esclarecer que mencionado inciso, bem como, o inciso XVI do mesmo artigo, foram declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (processo nº 2184.31627.2017.8.26.0000), sendo que no trecho final do acórdão constou:

“Nesse diapasão, e conforme entendimento firmado por este Colendo Órgão Especial, **a competência legislativa para alterar denominação ou denominar próprios, vias e logradouros públicos é concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo.**

Nesse contexto, tendo em vista que os incisos XVI e XVII, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município de Jacareí, preveem que “ compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito”, dentre outras matérias, alterar a denominação e dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, **evidente a violação à competência concorrente, porquanto não é viável a autorização do Legislativo para atuação do Executivo em suas funções, em clara afronta à separação dos Poderes** (artigo 5º da Carta Bandeirante). Precedentes desta Corte Especial: ADI nº 2134376-93.2017.8.26.0000, Rel. Des. Álvaro Passos, j. 14/03/2018; ADI nº 2134417-60.2017.8.26.0000, Rel. Des. Carlos Bueno, j. 14/03/2018; ADI nº 2112489-53.2017.8.26.0000, Rel. Des. João Carlos Saletti, j. 14/03/2018; ADI nº 2184042-63.2017.8.26.0000, Rel. Des. Evaristo dos Santos, j. 11/04/2018, dentre outros julgados. ” (g.n)

4. Dessa forma, verificamos que a competência para legislar acerca de próprios, vias e logradouros públicos é **concorrente** entre os Poderes Legislativo e Executivo.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

5. Contudo, entendemos que é prudente ser analisado pelos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis acerca da necessidade (ou não) em acrescentar, na legislação municipal, a competência concorrente para legislar sobre o tema, como mencionado no acórdão.

6. Retomando a análise do PLL, os requisitos para a denominação de vias e próprios municipais estão dispostos na Lei Municipal 5.784/2013.

7. O Ofício nº 175/2022-SEGOVPLAN/DCC (fls.11) da Secretaria de Planejamento, informou que não existe denominação oficial de logradouro público no município com o nome do homenageado.

8. Segue, também, junto ao Projeto, cópia da Certidão de Óbito do homenageado, bem como, fotos do mesmo e biografia/justificativa, conforme requisitos constantes na Lei Municipal.

9. Diante de todo o exposto, nota-se que o presente Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente, podendo, então, prosseguir.

### **III. DA CONCLUSÃO**

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresenta impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o **projeto está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

2. Contudo, deverá o presente PLL ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

3. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Folha  
32  
Câmara Municipal  
de Jacareí

para sua aprovação, ou por aclamação, nos termos do inciso IV, do artigo 122, do Regimento Interno.

4. Deve-se observar, igualmente, o disposto no artigo 77 do Regimento Interno dessa Casa.

5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 31 de agosto de 2022

*(em trabalho remoto)*

**RENATA RAMOS VIEIRA**  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 235.902

*Acolho o parecer, por seus próprios fundamentos.*

*Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.*

  
**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

<b>PLL N° 61/2022 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</b>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação da Rua Eurico Fernandes.
AUTORIA:	Vereador Luís Flávio (Flavinho)

**CONCLUSÃO:**       Encaminhar ao Plenário.      ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de setembro de 2022.

  
Ver. **MARIA AMÉLIA**  
Relatora CCJ

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
Ver. **SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Presidente CCJ

  
Ver. **RONINHA**  
Membro CCJ





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC  
Folha  
34  
Câmara Municipal  
de Jacareí

## PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PLL N° 61/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação da Rua Eurico Fernandes.
AUTORIA:	Vereador Luís Flávio (Flavinho)

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>ABNER</b> (Presidente)	FAVORÁVEL	
<b>DUDI</b> (Relator)	Favorável	
<b>VALMIR DO PARQUE MEIA LUA</b> (Membro)	FAVORÁVEL	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 08 de setembro de 2022.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 17ª S.O. - 24/05/2023 - fls. 02/02

Assunto: **PAUTA RESUMIDA PARA A 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023**

Data: **24/05/2023 (quarta-feira)**

Início: **09 horas**

**Senhor(a) Vereador(a),**

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

**1. Discussão única do PLL nº 61/2022 – Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Luís Flávio - Flavinho.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Eurico Fernandes.

**2. Discussão única do PLL nº 20/2023 – Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Dispõe sobre a proibição da entrada nas escolas e ambientes educacionais do Município de Jacareí de pessoas e alunos portando armas de fogo, réplicas, simulacros, objetos cortantes ou perfurantes, e dá outras providências.

**3. Discussão única do VT nº 03/2023 – Veto Total**

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Autoria do Projeto Vetado: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Assunto: Veto Total ao autógrafo da Lei nº 6.533/2023, que "Dispõe sobre a afixação de cartazes informativos e sobre a restrição para comercialização ou administração de medicamento inibidor do estro (anti-cio) em fêmeas das espécies caninas e felinas, no âmbito do município de Jacareí, e dá outras providências".

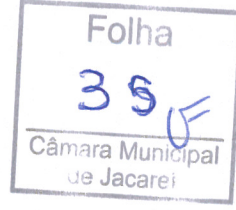
➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1...ROBERTO ABREU ..... UNIÃO BRASIL
- 2...RODRIGO SALOMON, DR. .... PSDB
- 3...ROGÉRIO TIMÓTEO ..... REPUBLICANOS. (LEITURA DA BÍBLIA)
- 4...RONINHA..... PODEMOS
- 5...SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 6...VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO BRASIL
- 7...ABNER ROSA..... PSDB
- 8...DUDI..... PL
- 9...HERNANI BARRETO ..... REPUBLICANOS
- 10..LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO..... PT
- 11..MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 12..PAULINHO DO ESPORTE..... PSD
- 13..PAULINHO DOS CONDUTORES ..... PL

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de maio de 2023.

*Felipe Santos de Lima*  
**Felipe Santos de Lima**

Secretário-Diretor Legislativo







# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
36 05  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Cód. 03.00.02.02 · 1C · P

## BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

### Discussão única do PLL nº 61/2022 – Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Luís Flávio - Flavinho.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua Eurico Fernandes.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. ROBERTO ABREU				
2. DR. RODRIGO SALOMON				
3. ROGÉRIO TIMÓTEO				
4. RONINHA				
5. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				
6. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				
7. DUDI				
8. HERNANI BARRETO				
9. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				
10. MARIA AMÉLIA				
11. PAULINHO DO ESPORTE				
12. PAULINHO DOS CONDUTORES				

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

*aprovado por aclamação Flavinho*

Data da Votação

Totalização dos Votos

Resultado

24/05/2023	Favoráveis	Contrários	<b>APROVADO</b>
	Abstenções	Ausências	
	X	X	
	X	00	

*ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA*  
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA  
Presidente